



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 966 – CAMARAGIBE, PE, 27 de janeiro de 2025

MINUTA DA PORTARIA SOB Nº 92/2025
GABINETE DO PREFEITO- 27/01/2025

MINUTA DA PORTARIA SOB Nº ___/2025

EMENTA: Designa servidoras(es) para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro e integrar Comissão de Contratação nos procedimentos de contratação nos termos da Lei Federal sob nº 14.133/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, usando de suas atribuições legais nos termos da [Lei Orgânica do Município sob nº 03/2008](#), e no que tange aos procedimentos de contratação regidos pela [Lei Federal sob nº 14.133/2021](#) e no [Decreto Municipal sob nº 09/2024](#), baixa a seguinte:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio no desempenho das condições e funções previstas nos artigos 7º e 8º da Lei Federal sob nº 14.133/2021, em procedimentos licitatórios e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito desta Administração Pública Municipal.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

| NOME | CPF |
|--|----------------|
| DANILLO CAETANO DOS SANTOS CABRAL | 110.xxx.xxx-40 |
| CAMYLLA CAROLINI RAMOS MEIRELES DOS SANTOS | 091.xxx.xxx-66 |

§ 1º Ao agente de contratação, ou, conforme o caso, pregoeiro, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório e do procedimento auxiliar, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhe ainda:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - Conduzir todas as etapas do processo, incluindo a análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, a verificação de propostas e habilitações, a condução de sessões públicas, a correção de erros formais, a negociação com proponentes, a declaração do vencedor, a coordenação da equipe de apoio, o recebimento e análise de recursos, a proposição de medidas administrativas e o encaminhamento do processo à autoridade competente para adjudicação e homologação.

III – O(a) agente de contratação designado(a) desempenhará sua função na aquisição de bens, contratação de serviços comuns ou especiais.

Art. 2º. Designar os(as) seguintes servidores(as) para atuar como membros da equipe de apoio:

EQUIPE DE APOIO

| NOME | CPF |
|------|-----|
|------|-----|

| | |
|-----------------------------------|----------------|
| JAELOSON MARINHO DO NASCIMENTO | 145.xxx.xxx-37 |
| EULOGIO LOURENÇO DE ALMEIDA FILHO | 134.xxx.xxx-52 |
| RAÍSSA KAREN GOMES DE BARROS | 119.xxx.xxx-40 |

§ 2º Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, ou o pregoeiro, conforme previsto no § 5º do mesmo artigo, no desempenho das atribuições estabelecidas, bem como nos arts. 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal nº 09/2024.

Art. 3º. Caberá ao órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos realizados por interessados no certame, a elaboração de análises técnicas (administrativa, financeira, socioambiental, tecnologia da informação, etc.), bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo, observando o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Camaragibe/PE, 27 de janeiro de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 270125070040